

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL COM A RECUPERANDA.....	3
III. PANORAMA GERAL	4
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO	8
V.I – PRÓ-LABORE	10
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO	19
VIII. FATURAMENTO	21
IX. BALANÇO PATRIMONIAL	23
IX.I ATIVO.....	23
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO	27
IX.III PASSIVO	29
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XII. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XIII. CONCLUSÃO	43

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL COM A RECUPERANDA.

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar do Juízo, em **24 de outubro de 2023, às 15h00**, realizou, de maneira virtual, reunião com os representantes da Recuperanda, com a finalidade de averiguar o andamento das atividades e funcionamento da sociedade empresária.

Dando início à reunião, esta Administradora Judicial questionou aos presentes sobre o andamento da produção e as vendas desde a última reunião realizada em agosto de 2023.

Foi respondido que o faturamento para o mês de setembro foi de aproximadamente 13 milhões de reais, e que, para o mês de outubro, estima-se que fique na faixa dos 12 a 13 milhões de reais. Tal cifra representa uma ampliação considerável quando comparada ao início do ano

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

de 2023, onde o faturamento foi reportado na faixa dos 5 milhões de reais. Esse aumento foi atribuído ao aquecimento sazonal do mercado e à efetivação de novas parcerias de negócio.

Também foi abordada a questão dos estoques da empresa. Os representantes informaram que o nível de estoque se encontra em um patamar considerado adequado para o período atual do ano.

A próxima linha de inquirição desta Auxiliar referiu-se ao progresso dos novos projetos em execução pela sociedade empresária. Foi confirmado que um Planejamento Tributário foi implementado e já trouxe resultados significativos para a empresa. Adicionalmente, foi realizada a contratação de um novo colaborador com a função específica de realizar análises de crédito, visando uma gestão mais eficiente do capital de giro.

No âmbito contábil, foi mencionado que a empresa está em fase de implantação de um novo sistema interno, que deverá contribuir para a eficácia da gestão empresarial, bem como para a eficiência dos relatórios e controles financeiros. Esse fator foi ressaltado como um sinal positivo para a melhoria contínua e para a sustentabilidade financeira da empresa em longo prazo.

Concluindo, foi observado um aumento no quadro de pessoal empregado, o que denota um esforço de escalonamento das operações, alicerçado no bom desempenho financeiro e no cumprimento das metas estratégicas.

III. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em

investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 06/10/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	QUOTAS	%
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
TOTAL	R\$ 20.000.000,00	

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ 02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

V. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de agosto/2023, a Recuperanda contava com 416 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 370 exerciam suas atividades laborais normalmente, 19 estavam afastados, 11 encontravam-se em gozo de férias e 16 aposentados por invalidez.

Além disso, verificou-se que não ocorreram demissões e admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ATIVOS	336	369	370
FÉRIAS	12	11	11
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	21	17	22
TOTAL	382	410	416

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.419.755,00 no mês de agosto/2023, representando 15% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
AJUDA DE CUSTO	2.434	2.312	2.840
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC.	738	3.115	13.984
AVISO PRÉVIO	7.175	-	-
COMISSÕES E DSR	-	90	2.184
HORAS EXTRAS	29	-	17.515
TRANSPORTE	9.001	9.374	8.835

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	24.693	35.451	27.600
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	5.380	5.161	6.116
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	6.968	6.503	7.664
PROVISÕES 13º SALÁRIO	31.591	30.307	35.913
PROVISÕES DE FÉRIAS	40.912	38.182	45.000
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	10.552	10.074	10.364
SALÁRIOS E ORDENADOS	345.785	322.797	359.829
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.331	2.331	2.590
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.060	1.372	1.829
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	-	15.210	-
UNIFORMES E VESTIMENTAS	-	1.175	5.255
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	488.557	483.366	547.517
CONTRIBUIÇÃO FGTS	65.708	51.343	55.424
CONTRIBUIÇÃO INSS	31.446	30.652	31.958
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	97.154	81.996	87.383
TOTAL	585.711	565.361	634.899

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	608	608	608
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC.	11.664	8.625	37.039
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	958	-	903
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	2.657	3.130	18.639
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	36	61	114.691
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.220	12.822	3.251
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	-	510	2.084
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	61.776	98.157	73.106
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	48.862	58.131	67.641
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	13.460	14.291	16.200
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	17.431	18.004	20.299
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	79.034	83.912	95.125
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	102.354	105.718	119.194
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	26.400	27.894	27.452
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	865.601	892.731	953.076
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	22.519	25.955	23.400
UNIFORMES E VESTIMENTAS-INDÚSTRIA	-	3.254	13.918
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	2.652	3.800	4.843
CUSTOS COM PESSOAL	1.259.231	1.357.603	1.591.468
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	75.510	75.846	92.193
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	82.369	85.816	101.195
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	157.880	161.662	193.388
TOTAL	1.417.111	1.519.265	1.784.856
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	2.002.822	2.084.626	2.419.755

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma majoração de 16% em agosto/2023,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo que os principais acréscimos foram registrados em “horas extras”, “salários e ordenados”, “horas extras – indústria” e “salários e ordenados – indústria”.

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
TOTAL	323.745	323.745	323.745

Em agosto/2023 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado. Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício de 2023 sumarizou a quantia de R\$ 2.454.490,00.

VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

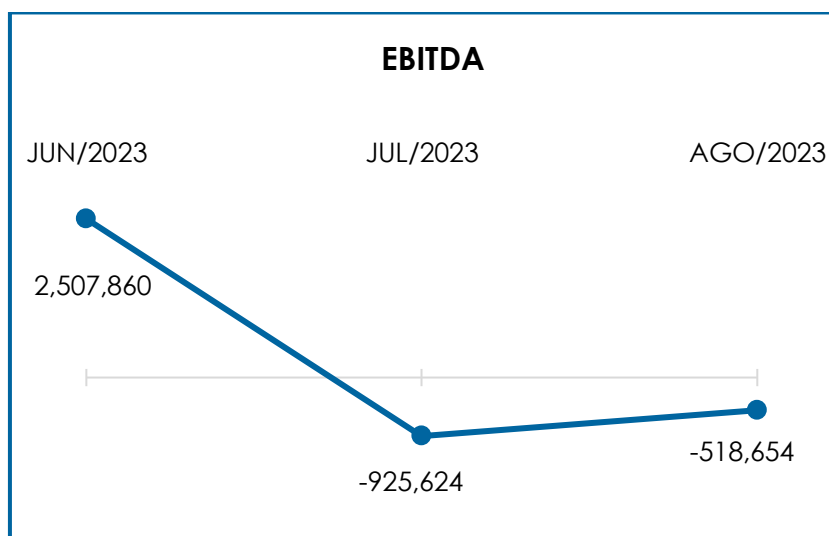
Para sua aferição, não leva-se em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	12.862.461	15.224.605	15.821.483
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 3.137.221	- 3.134.411	- 3.348.551
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-3.137.221	-3.134.411	-3.348.551
RECEITA LÍQUIDA	9.725.240	12.090.194	12.472.933
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.379.426	- 9.056.800	- 8.420.176
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.417.111	- 1.519.265	- 1.784.856
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.928.702	1.514.130	2.267.901
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.357.280	- 1.664.848	- 1.917.356
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 812.302	- 807.111	- 871.262
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 97.154	- 81.996	- 87.383
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.845.895	114.201	89.445
EBITDA	2.507.860	- 925.624	- 518.654
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19%	-6%	-3%

Observa-se que, em agosto/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 518.654,00, demonstrando uma minoração de R\$ 406.970,00 no resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice está atrelada ao acréscimo registrado em “receita bruta de vendas e serviço”, em contrapartida com o decréscimo em “despesas de produção e serviços”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em agosto/2023 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

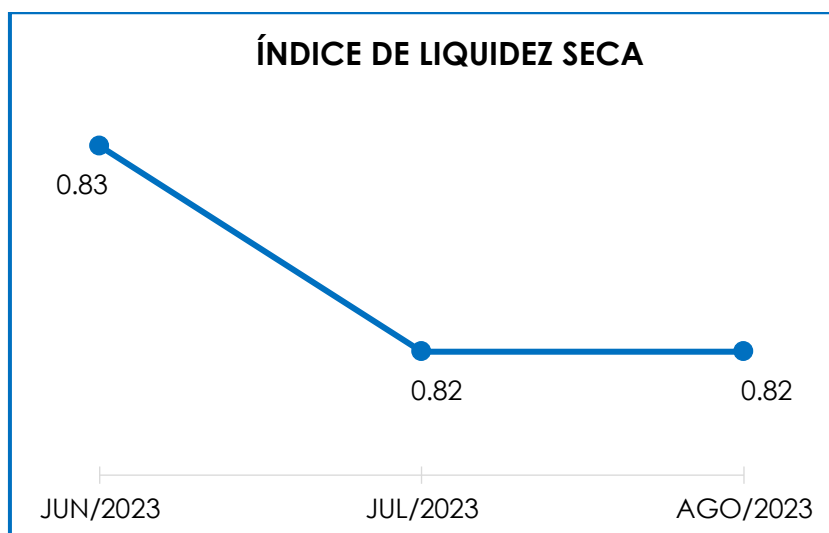
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

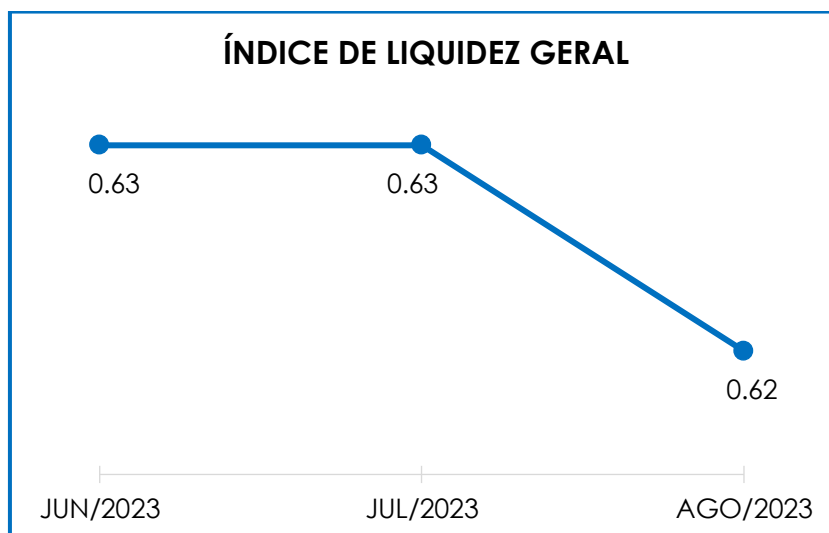
apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em agosto/2023, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual não registro alteração, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto o “passivo circulante” apresentaram minoração, na importância de R\$ 967.548,00 e R\$ 1.150.318,00, respectivamente.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes” e “adiantamentos”, somadas, equivaleram a 54% do ativo circulante (deduzidos seus estoques) no mês analisado.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em agosto/2023, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,62 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice sofreu minoração de 2%, em comparação ao período anterior. Ademais, verifica-se uma minoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 1.465.814,00 e R\$ 934.701,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	1.638.322	1.946.068	2.676.761
CLIENTES	31.003.009	34.176.947	35.639.186
OUTROS VALORES A RECEBER	619.603	642.680	436.806
ESTOQUES	14.149.690	14.519.440	14.376.245
TRIBUTOS A RECUPERAR	48.286.743	47.154.559	45.085.269
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	23.484.739	22.675.705	21.816.615
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	961.591	950.881	924.656
ATIVO CIRCULANTE	120.143.697	122.066.281	120.955.538
FORNECEDORES	- 17.947.797	- 18.972.289	- 16.858.208
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.455.850	- 3.475.982	- 3.675.297
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.885.338	- 4.029.394	- 3.607.516
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.309.327	- 13.482.617	- 13.628.436
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.564.157	- 25.094.002	- 24.727.909
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 46.012.741	- 45.983.333	- 45.945.874
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.418.355	- 5.505.355	- 5.573.795
ADIANTAMENTOS	- 259.741	- 252.464	- 274.707
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.575.196	- 13.649.606	- 15.002.983
PASSIVO CIRCULANTE	- 127.428.503	- 130.445.043	- 129.294.725
TOTAL	- 7.284.806	- 8.378.762	- 8.339.187

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em agosto/2023, sumarizando o montante de R\$ 8.339.187,00, registrando assim, uma minoração no importe de R\$ 39.575,00 em relação ao mês anterior.

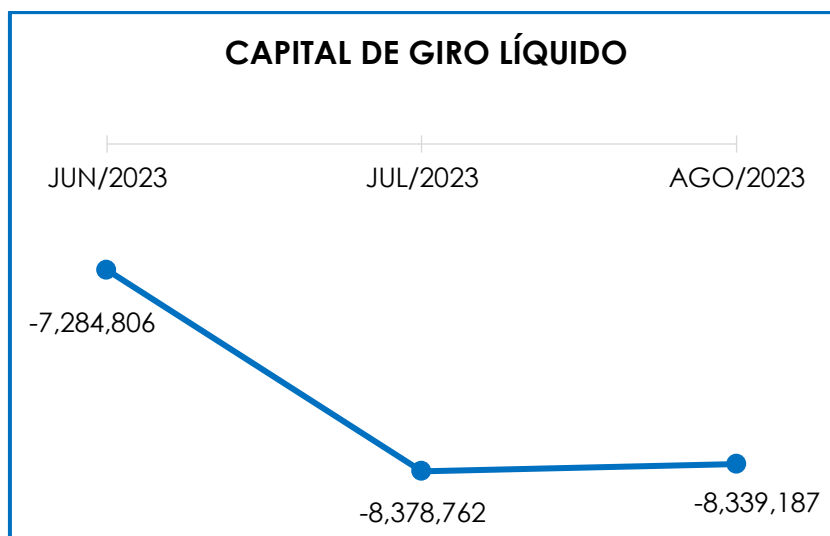
Ademais, nota-se que, no mês analisado, houve o registro de decréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 1.110.743,00 e R\$ 1.150.318,00, respectivamente.

A redução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “outros valores a receber”, “estoques”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela minoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”,

“provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “parcelamento de tributos”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 84% do ativo circulante total, em agosto/2023, são compostas por “clientes” (29%), “tributos a recuperar” (37%), e “adiantamentos diversos” (18%).

Logo, é possível concluir que, em agosto/2023, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

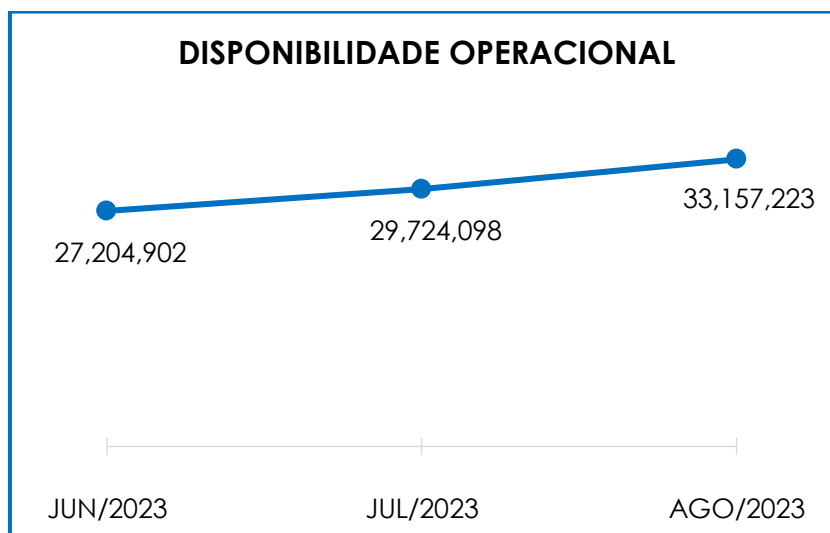
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CLIENTES	31.003.009	34.176.947	35.639.186
ESTOQUES	14.149.690	14.519.440	14.376.245
FORNECEDORES	- 17.947.797	- 18.972.289	- 16.858.208
TOTAL	27.204.902	29.724.098	33.157.223

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de agosto/2023, registrando a monta de R\$ 33.157.223,00, o qual apresentou uma majoração de 12%, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “clientes” em contrapartida com a minoração em “fornecedores”.

Cabe destacar que a rubrica “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que, o valor apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado a título de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	1.638.322	1.946.068	2.676.761
FORNECEDORES	- 17.947.797	- 18.972.289	- 16.858.208
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.418.355	- 5.505.355	- 5.573.795
ADIANTAMENTOS	- 259.741	- 252.464	- 274.707
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 55.598	- 50.618	- 45.556
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 11.575.196	- 13.649.606	- 15.002.983
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 115.662.352	- 115.419.798	- 115.619.082

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

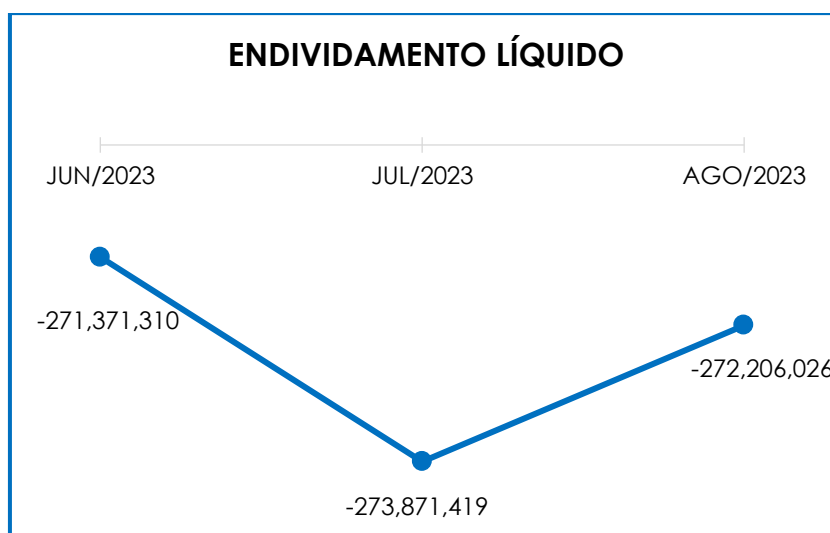
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA	-	149.280.718	-	151.904.062	-	150.697.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.455.850	-	3.475.982	-	3.675.297
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	3.885.338	-	4.029.394	-	3.607.516
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	13.309.327	-	13.482.617	-	13.628.436
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	25.564.157	-	25.094.002	-	24.727.909
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	46.012.741	-	45.983.333	-	45.945.874
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	29.863.179	-	29.902.028	-	29.923.424
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	122.090.593	-	121.967.357	-	121.508.456
TOTAL	-	271.371.310	-	273.871.419	-	272.206.026

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 272.206.026,00 no mês de agosto/2023, apresentando minoração no importe de R\$ 1.665.393,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado principalmente pelo decréscimo registrado nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, “provisão constituída e encargos” e “impostos e contribuições a pagar”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou majoração do saldo apurado em R\$ 730.693,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 2.676.761,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



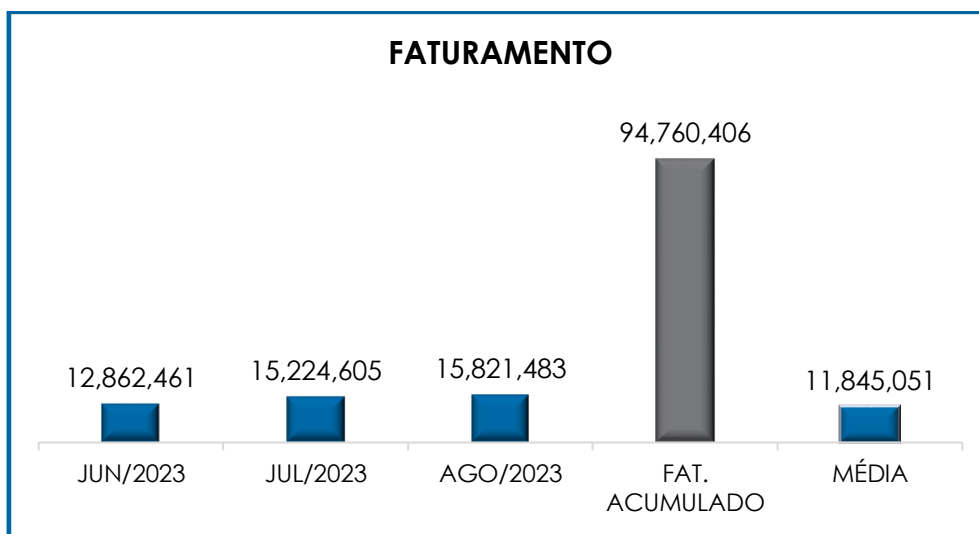
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em agosto/2023, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação à **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação à **Disponibilidade Operacional**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VIII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2023 sumarizou o montante de **R\$ 15.821.483,00**, registrando uma majoração de 4%.

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 94.760.406,00, o que representa uma média mensal de R\$ 11.845.051,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2022.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em agosto/2023, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 12.472.933,00, apresentando um acréscimo de 3% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 100% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "venda de produtos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a agosto/2022), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 47.285.744,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	1.638.322	1.946.068	2.676.761
CLIENTES	31.003.009	34.176.947	35.639.186
OUTROS VALORES A RECEBER	619.603	642.680	436.806
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	961.591	950.881	924.656
ESTOQUES	14.149.690	14.519.440	14.376.245
TRIBUTOS A RECUPERAR	48.286.743	47.154.559	45.085.269
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	23.484.739	22.675.705	21.816.615
ATIVO CIRCULANTE	120.143.697	122.066.281	120.955.538
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.148.601	14.041.224	14.035.801
IMOBILIZADO	106.823.329	106.823.329	106.826.931
DEPRECIACÕES	- 92.265.957	- 92.620.165	- 92.973.415
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	22.907.574	22.907.574	22.907.574
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.613.547	51.151.962	50.796.891
ATIVO TOTAL	171.757.244	173.218.243	171.752.428

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 2.676.761,00 em agosto/2023, o qual estava compreendido por R\$ 29.231,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 2.618.115,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 29.415,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 730.693,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em agosto/2023, no valor de R\$ 35.639.186,00, o qual

sofreu um acréscimo de 4%, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	32.935.241	36.109.178	37.571.417
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.920.846	- 1.920.846	- 1.920.846
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 11.386	- 11.386	- 11.386
TOTAL	31.003.009	34.176.947	35.639.186

Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em agosto/2023, o importe de R\$ 21.816.615,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração de 4%, visto que as apropriações do mês foram inferiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 45.111.558,00 em agosto/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpramos informar que o referido grupo apresentou uma minoração de 4%, em agosto/2023. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CSLL PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	143.684	143.684	143.684
ICMS IMOBILIZADO	59.049	57.958	56.867
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
ICMS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	17.863	17.863	17.863
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	4.329.375	3.757.088	3.270.135
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	159.919	170.604	185.697
IRPJ PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	393.124	393.124	393.124
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	5	5	5
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	6.928	7.174	9.478
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	39.775.675	39.476.595	37.877.952
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	325.181	102.795	102.795
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	65.046	16.776	16.776
CIRCULANTE	48.286.743	47.154.559	45.085.269
ICMS IMOBILIZADO	33.949	30.119	26.289
NÃO CIRCULANTE	33.949	30.119	26.289
TOTAL	48.320.692	47.184.678	45.111.558

- **Estoques:** o saldo apurado, em agosto/2023 sumarizou a monta de R\$ 14.376.245,00, registrando um decréscimo de 1% os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
MATÉRIA PRIMA	3.118.721	5.170.180	5.217.704
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	2.393.948	1.677.681	1.325.407
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	210.507	271.953	328.158
PRODUTOS ELABORADOS	4.292.742	3.709.605	4.463.991
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	4.133.771	3.690.021	3.040.985
ESTOQUE DE TERCEIROS	26.033.083	24.189.439	28.589.817
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 26.033.083	- 24.189.439	- 28.589.817
TOTAL	14.149.690	14.519.440	14.376.245

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são compostos, principalmente, pelas despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 924.656,00 em agosto/2023, apresentando minoração de 3% em relação

ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos registros na rubrica “despesas antecipadas”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas”. O saldo apurado apresentou minoração de 32% em agosto/2023, totalizando o valor de R\$ 436.806,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em agosto/2023, totalizando a monta de R\$ 14.035.801,00, registrando um decréscimo de R\$ 5.422,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

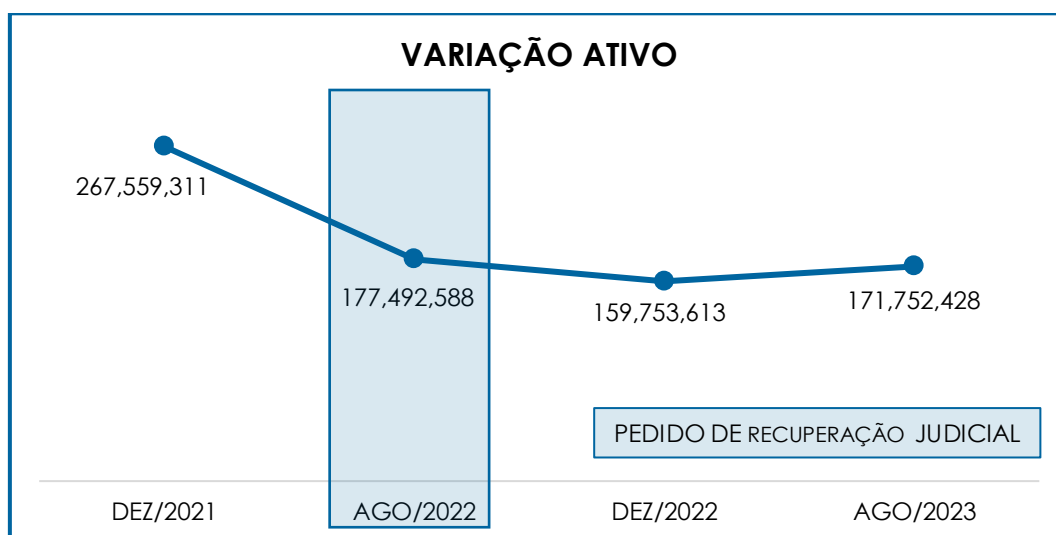
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	105.875	105.876	107.568
HONORÁRIO ADM JUDICIAL	50.132	-	50.131
ICMS IMOBILIZADO	33.949	30.119	26.289
DESPESAS ANTECIPADAS	1.014.915	961.499	908.082
TOTAL	14.148.601	14.041.224	14.035.801

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à

Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 107.568,00, registrando um acréscimo de R\$ 1.693,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 3%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 13.853.516,00 em agosto/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
BENS MÓVEIS	105.185.934	105.185.934	105.189.536

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	813.913	813.913	815.414
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.185.735	3.185.735	3.187.835
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	322.009	322.009	322.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
BENS IMÓVEIS	1.637.395	1.637.395	1.637.395
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 92.265.957	- 92.620.165	- 92.973.415
DEPRECIACÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIACÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPTOS.	- 647.358	- 652.463	- 657.502
DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES	- 54.869	- 57.784	- 60.699
DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.253.415	- 1.274.870	- 1.296.325
DEPRECIACÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 81.681.054	- 81.963.695	- 82.246.234
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 14.156	- 14.669	- 15.181
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 634.832	- 637.653	- 640.407
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.960.029	- 1.964.063	- 1.967.424
DEPRECIACÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIACÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 86.323	- 86.501	- 86.630
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 322.009	- 322.009	- 322.009
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIACÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	-	-	-
AVALIAÇÃO DEPRECIACÃO MÁQUINAS E	- 5.176.384	- 5.210.893	- 5.245.403
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 293	- 330	- 367
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 91.727	- 91.727	- 91.727
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
TOTAL	14.557.372	14.203.164	13.853.516

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se ter havido uma minoração de 2% no grupo do ativo imobilizado, no mês de agosto/2023, em razão das depreciações registradas no período.

Ademais, cabe mencionar que, em junho/2023, o saldo presente em certas rubricas do ativo imobilizado sofreu reclassificações, tendo seus saldos transferidos integralmente para as rubricas "instalações" e "máquinas e equipamentos industriais".

IX.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES	- 17.947.797	- 18.972.289	- 16.858.208
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.455.850	- 3.475.982	- 3.675.297
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.885.338	- 4.029.394	- 3.607.516
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.309.327	- 13.482.617	- 13.628.436
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 25.564.157	- 25.094.002	- 24.727.909
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 46.012.741	- 45.983.333	- 45.945.874
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.418.355	- 5.505.355	- 5.573.795
ADIANTAMENTOS	- 259.741	- 252.464	- 274.707
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 11.575.196	- 13.649.606	- 15.002.983
PASSIVO CIRCULANTE	-127.428.503	-130.445.043	-129.294.725
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 55.598	- 50.618	- 45.556
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 115.662.352	- 115.419.798	- 115.619.082
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 29.863.179	- 29.902.028	- 29.923.424
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-145.581.129	-145.372.444	-145.588.062
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.390.325	101.154.535	100.831.693
PASSIVO TOTAL	- 167.619.307	- 174.662.952	- 174.051.094

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de agosto/2023, totalizou R\$ 16.858.208,00 de modo que registrou uma minoração de 11%. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	- 15.168.805	- 16.197.998	- 14.041.550
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 2.789.281	- 2.784.580	- 2.826.946
FORNECEDORES CONTA DEVOUÇÃO	10.289	10.289	10.289
TOTAL	- 17.947.797	- 18.972.289	- 16.858.208

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 15.048.539,00 em agosto/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma majoração de 10% em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 15.002.983,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e de R\$ 45.556,00, registrado no passivo não circulante (cuja exigibilidade é superior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
BANCO BRADESCO S/A	- 4.456.609	- 4.456.609	- 4.456.609
CASA TEMPERO	- 33.856	- 33.856	- 33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806	- 1.250.806	- 1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 3.139.822	- 2.927.338	- 2.165.528
IB CAPITAL	-	- 464.251	- 1.599.964
IOSAN	- 298.303	- 298.303	- 298.303
ML BANK	- 505.995	- 1.954.094	- 3.062.963
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	137.102	76.890	376.692
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012	- 1.050.179	- 1.050.179
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 758	- 834	- 955
BANCO SOFISA C/C 155608	- 166.030	- 195.421	- 167.201
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078	- 28.078	- 28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 143.023	- 149.393	- 155.763
BANICRED	- 673.755	- 941.817	- 609.237
CONTINENTAL	-	-	- 523.100
BANICRED - LIMITE DE SALDO	-	-	- 100
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	25.749	24.482	22.966
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO	- 11.575.196	- 13.649.606	- 15.002.983
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	8.093	6.703	5.395

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	-	63.691	-	57.321	-	50.952
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	55.598	-	50.618	-	45.556
TOTAL	-	11.630.794	-	13.700.224	-	15.048.539

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 8.573	- 8.561	- 11.078
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PARC. ROGERIO TERCI	- 3.610	- 2.708	- 1.805
PRÓ-LABORE	- 2.415.274	- 2.415.274	- 2.415.274
RESCISÕES	- 5.517	- -	- 17.776
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 1.022.875	- 1.049.439	- 1.229.364
TOTAL	- 3.455.850	- 3.475.982	- 3.675.297

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.675.297,00 em agosto/2023, cujo vencimento está previsto para setembro/2023. Notou-se, portanto, uma majoração de R\$ 199.315,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “pensão alimentícia”, “rescisões” e “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em agosto/2023, saldo na monta de R\$ 13.628.436,00, de modo que se observou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 121.192.876,00 em agosto/2023, constatando-se, portanto, uma majoração de R\$ 267.723,00. Cabe mencionar, que os valores mais relevantes do referido grupo são compostos pelas rubricas “representações e corretagens”, “aluguéis” e “agência da bacia PCJ” .

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUN/2023	JUL/2023	JUL/2024
REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS	- 43.444	- 68.925	- 72.575
SERVIÇOS - AUTÔNOMOS	- 500	- 500	- 500
ALUGUÉIS	- 355.082	- 440.472	- 473.890
ALUGUÉIS - DENIM HOLDING	- 49.476	- 49.476	- 49.476
ALUGUEL TIJUCA ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA	- 1.713	- 1.713	- 1.713
AGÊNCIA DA BACIA PCJ	-	-	- 56.462
ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA	- 2.395	- 2.245	- 2.395
COMISSÕES A PAGAR - EDUARDO FRANKEL	- 3.448	- 3.448	- 3.448
CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN	- 939	- 939	- 939
DPTO. ÁGUA E ESGOTO	- 30.817	- 31.803	- 31.422
HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE	- 694.416	- 694.416	- 694.416
CONVÊNIOS	- 3.369	- 3.322	- 3.604
SINISTRO - SOMPO SEGUROS	- 3.828.520	- 3.828.520	- 3.828.520
IPTU	- 279.865	- 257.277	- 234.690
SEGUROS - GARANTIA DE CRÉDITO - CESCE BRASIL	- 9.895	- 9.895	- 9.895
DÉBITOS A COMPENSAR	- 65.471	- 65.471	- 65.471
CRÉDITO A IDENTIFICAR - SEFAZ	- 29.630	- 29.630	- 29.630
BANCO GRAFENO	- 724	- 724	- 242
SEGURO DE VEÍCULOS	- 18.650	- 16.578	- 14.505
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.418.355	- 5.505.355	- 5.573.795
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 114.540.903	- 114.455.105	- 114.707.237
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.014.915	- 961.499	- 908.082
BANCO BRADESCO S.A.	- 138	- 202	-
BANCO DO BRASIL	- 7	- 7	- 8
RECEITAS FINANCEIRAS	- 106.938	- 3.534	- 4.008
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	- 549	- 549	- 253
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 115.662.352	- 115.419.798	- 115.619.082
TOTAL	- 121.080.707	- 120.925.153	- 121.192.876

Ademais os valores registrados na rubrica “recuperação judicial” são decorrentes de reclassificação das rubricas

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – curto prazo” para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em agosto/2023, uma minoração de 10%, sumarizando saldo no montante de R\$ 3.607.516,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou minoração de R\$ 16.064,00 em agosto/2023, perfazendo a monta de R\$ 75.869.297,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426	- 303.426	- 303.426
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	- 17.974.696	- 17.974.696	- 17.974.696
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 396.900	- 396.900	- 396.900
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	- 45.633	- 45.633	- 45.633
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 131.304	- 131.304	- 131.304
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 6.153	- 6.153	- 6.153
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	- 2.089	- 2.089	- 2.089
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 804.779	- 775.371	- 737.912
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	- 23.101	- 23.101	- 23.101
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	3.385.942	3.385.942	3.385.942
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	- 12.199.145	- 12.199.145	- 12.199.145
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 299.411	- 299.411	- 299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	- 50.371	- 50.371	- 50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	- 18.475	- 18.475	- 18.475

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

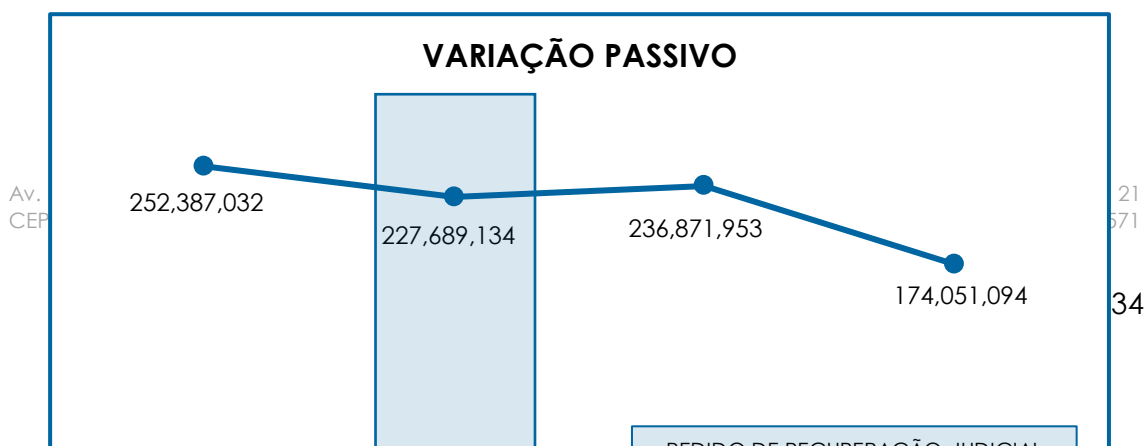
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARC. IRRF N. 13886720567201867	-	201.973	-	201.973	-	201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	16.911.965	-	16.911.965	-	16.911.965
PARC. PIS N. 13886720080201965	-	29.264	-	29.264	-	29.264
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO	-	46.012.741	-	45.983.333	-	45.945.874
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	-	1.130.287	-	1.130.287	-	1.130.287
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	-	1.386.158	-	1.386.158	-	1.386.158
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N° 7043136	-	51.272	-	51.272	-	51.272
PARCELAMENTO ICMS N° 00879880-6	-	1.876.774	-	1.915.623	-	1.937.019
PARCELAMENTO ICMS N° 50071242-8	-	78.186	-	78.186	-	78.186
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	-	443.954	-	443.954	-	443.954
PARC. FGTS	-	100.829	-	100.829	-	100.829
PARC. PERT N.1110001300031113051886	-	24.495.120	-	24.495.120	-	24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	-	21.819	-	21.819	-	21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	-	39.268	-	39.268	-	39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	-	239.514	-	239.514	-	239.514
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO	-	29.863.179	-	29.902.028	-	29.923.424
TOTAL	-	75.875.920	-	75.885.362	-	75.869.297

- **Adiantamentos:** apresentou uma majoração de 9% em agosto/2023, registrando saldo de R\$ 274.707,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

- **Fornecedores a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de dezembro/2022, foi baixado em sua totalidade. A este respeito, esta Administradora Judicial solicitou maiores esclarecimentos, e em resposta, a Recuperanda informou que o referido saldo trata-se das atualizações das variações cambiais, as quais estão compondo a rubrica "fornecedores internacionais", atualmente alocada no curto prazo.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 24%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INSS	9.173.246	9.248.200	9.294.614
FGTS	4.136.081	4.234.417	4.333.822
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	13.309.327	13.482.617	13.628.436
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.754	24.754	24.754
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	30.987	31.567	30.500
SINDICATOS	2.288	2.288	1.236
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	336.221	336.221	336.221
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	16.987	16.987	16.987
COFINS	134.188	44.931	447.563
ICMS	15.700	20.890	46.345
ICMS - PGE - ATUALIZADO	4.579.030	4.309.030	4.309.030
PIS	29.132	13.211	97.151
CSRF	117.021	118.449	114.381
INSS TOMADOR	241.459	241.256	239.915
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	1.104	1.266	1.635
IRRF FOLHA	495.634	492.897	521.935
IRRF PRÓ-LABORE	641.099	641.099	641.099
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	23.574	23.048	22.012
ISS TOMADOR	22.630	22.668	22.580
IMPOSTOS A RECOLHER	84	84	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	4.718.190	4.718.190	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	1.023.189	1.023.189	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	98.909	-	160.366
CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS	1.000.791	1.000.791	1.000.791
CRÉDITOS EXTEMP - MANDADO DE SEG INSS	12.011.188	12.011.188	10.951.948
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	25.564.157	25.094.002	24.727.909
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	18.860.201	18.860.201	18.860.201
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.152.540	27.123.133	27.085.673
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	46.012.741	45.983.333	45.945.874
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	2.567.717	2.567.717	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.295.463	27.334.312	27.355.707
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	29.863.179	29.902.028	29.923.424
TOTAL	114.749.405	114.461.981	114.225.643

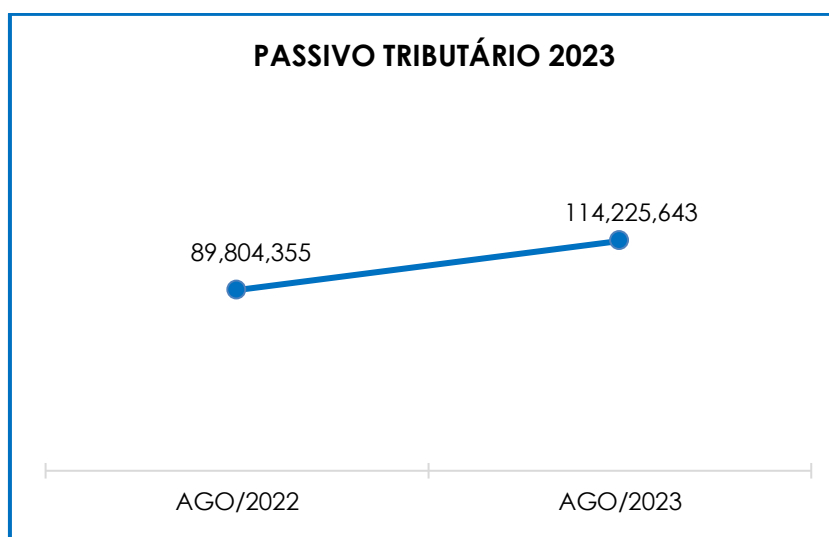
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 114.225.643,00 em agosto/2023, sendo R\$ 84.302.219,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 29.923.424,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 27% quando comparado ao mês de agosto/2023 resumindo R\$ 114.225.643,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em agosto/2023, minoração no importe de R\$ 236.338,00, fato justificado pelos decréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "CSRF", "INSS tomador", "créditos extemp. – mandado de segurança INSS" e "parcelamentos obrigações tributárias".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em agosto/2023, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, uma vez que

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 13.628.436,00.

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de agosto/2023, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 635.888,19 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 55.780,76.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em agosto/2023, uma minoração de 1% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, perfazendo o saldo de R\$ 24.727.909,00. Esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos a respeito do registro de R\$ 4.579.030,00 em "ICMS – PGE – Atualizado" no mês de junho/2023, e em resposta, a Recuperanda informou que os valores se referem a débitos inscritos na PGE, os quais foram reclassificados da rubrica "ICMS a recolher" para a atual, com a finalidade de melhorar seu controle.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em agosto/2023, minoração de R\$ 37.460,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 45.945.874,00.

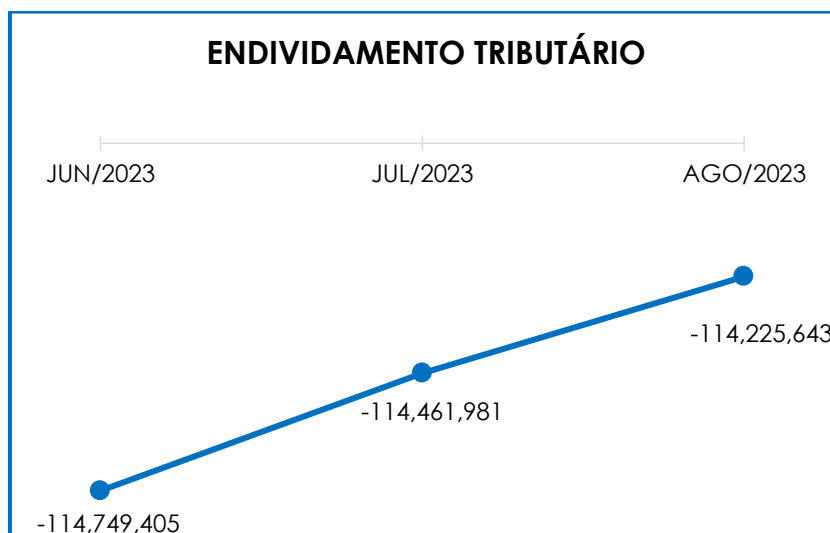
- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 29.923.424,00 em agosto/2023, o qual sofreu minoração de R\$ 21.395,00, em comparação ao mês anterior, em razão da transferência de valores alocados no curto prazo, para este grupo de parcelamentos com exigibilidade superior a 365 dias.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A "**DRE**" deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	12.862.461	15.224.605	15.821.483

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	3.137.221	-	3.134.411	-	3.348.551
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-3.137.221		-3.134.411		-3.348.551
RECEITA LÍQUIDA		9.725.240		12.090.194		12.472.933
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		76%		79%		79%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	4.379.426	-	9.056.800	-	8.420.176
CUSTOS COM PESSOAL	-	1.417.111	-	1.519.265	-	1.784.856
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	-	396.413	-	345.046	-	344.272
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.532.290		1.169.083		1.923.629
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		27%		8%		12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	2.357.280	-	1.664.848	-	1.917.356
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	812.302	-	807.111	-	871.262
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	97.154	-	81.996	-	87.383
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	33.232	-	67.388	-	51.470
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	-	8.889	-	9.162	-	8.978
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.845.895		114.201		89.445
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		2.069.327		-1.347.220		-923.375
RECEITAS FINANCEIRAS		3.486.154		95.080		470.302
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.476.736	-	192.570	-	400.883
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		4.078.745		-1.444.709		-853.956
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	656.685	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.422.060		-1.444.709		853.956

Nesse sentido, em agosto/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 853.956,00, de modo que registrou um decréscimo no prejuízo contábil do mês anterior, na monta de R\$ 590.753,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão da majoração na rubrica "receita bruta de vendas e serviços", e em contrapartida, da redução vista em "despesas de produção/serviços" e "despesas tributárias/impostos e taxas".

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em agosto/2023, a Recuperanda registrou um aumento de 4% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 15.821.483,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de R\$ 214.140,00, em agosto/2023. Cabe mencionar, que houve o

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo nos tributos que incidem sobre o faturamento, demonstrando que houve conformidade com o movimento visto no faturamento, entretanto, houve uma redução na rubrica “devoluções vendas industriais”, no importe de R\$ 3.612,00.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de 3% em agosto/2023. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “custos de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em agosto/2023, um acréscimo 15%, visto principalmente, nas rubricas “aluguéis”, “manutenção e conservação”, “prestação de serviços PJ”, bem como pelo registro visto em fretes e carretos”.

A respeito do registro em “provisão de outras despesas”, em junho/2023, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, e em resposta a Recuperanda informou que o valor de R\$ 161.558,00 se refere à provisão de honorários advocatícios referente ao ICMS em aberto na PGFN, e a diferença no importe de R\$ 270.000,00, foi revertida em julho/2023, pois tratava-se de um lançamento contábil indevido.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em agosto/2023, referido grupo apresentou a majoração de R\$ 64.151,00 em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da evolução vista nas rubricas “assistência médica/odontológica/farmácia”, “provisões de férias”, “salários e ordenados” e “horas extras”.

- **Despesa com Encargos Sociais:** referido grupo apresentou majoração de 7%, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas “contribuição INSS” e “contribuição FGTS”.

- **Despesas Tributárias:** em agosto/2023, referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 15.918,00, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas “ICMS”, “taxa licença e localização” e “sindicatos”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou a minoração no importe de R\$ 24.755,00 em agosto/2023, visto na rubrica “recuperação de custos e despesas”. A respeito do expressivo registro na rubrica “recuperação de custos e despesas” em junho/2023, cabe mencionar que o importe de R\$ 1.617.589,00 referiu-se à correção de crédito de PIS/COFINS sobre a redução de ICMS – CFE.

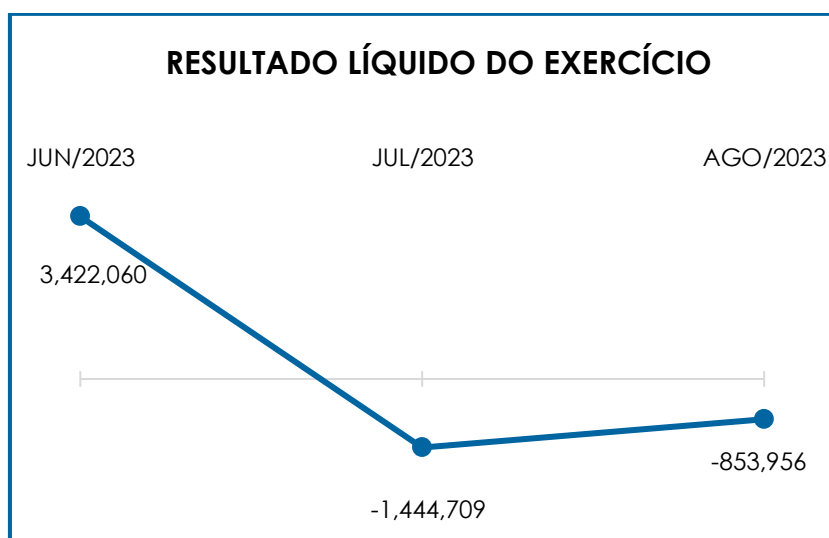
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de R\$ 208.313,00 em agosto/2023, sendo que as principais variações foram registradas em “despesas desconto duplicatas factoring”, “multas”, “variação cambial” e “outras despesas e encargos financeiros”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em agosto/2023, um acréscimo no importe de R\$ 375.221,00, o qual é justificado, principalmente, pela majoração nas rubricas “juros – processo redução ICMS SELIC”, “descontos obtidos” e “juros recebidos atraso de clientes”. A respeito da expressiva variação registrada em junho/2023, esta Auxiliar solicitou maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que a monta de R\$ 2.850.593,00 refere-se ao recálculo da SELIC referente ao processo de exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 88%, de modo

que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do acréscimo nos custos, e em contrapartida, da redução vista em receitas financeiras e em outras receitas operacionais, tendo a Recuperanda registrado prejuízo contábil.

XII. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta

movimento" e "equivalentes de caixa". Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

No referido mês, a Recuperanda apresentou a demonstração acumulada, prejudicando a apresentação no relatório. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Recuperanda.

XIII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de agosto/2023, a Recuperanda contava com 416 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os

colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.419.755,00 em agosto/2023, representando 15% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Liquidez Geral e Liquidez Seca**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo. Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em agosto/2023, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 518.654,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 236.338,00 em agosto/2023, em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em agosto/2023 verifica-se um saldo na monta de R\$ 272.206.026,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de R\$ 730.693,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de agosto/2023 sumarizou o montante de R\$ 15.821.483,00, registrando uma majoração de 4% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em agosto/2023,

no montante de **R\$ 853.956,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 19 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571